

YETU KWANZA MAIS – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO

25 de Abril de 2022



1. Enquadramento Macroeconómico

1.1. Contexto Internacional

O conflito Rússia-Ucrânia que começou em 24 de Fevereiro deste ano e o regresso de confinamentos na China devido a novos casos da Covid-19, levantaram muitas incertezas em relação à recuperação da economia global. Estes factores reforçaram os receios quanto à manutenção das pressões inflacionistas. Na edição de Abril de 2022, o FMI reduziu 0,8 pontos percentuais na sua previsão para o crescimento do PIB mundial, fixando-a em 3,6% este ano.

Abaixo, listam-se alguns factos relevantes observados no contexto internacional entre **Janeiro e 25 de Abril de 2022**, período de duração do presente fundo:

- **Comércio externo:** O conflito Rússia-Ucrânia tem afectado as exportações de petróleo, trigo, milho, óleo de girassol, fertilizantes e, de forma indirecta, condiciona outras importantes matérias-primas como o exemplo dos semicondutores;
- **Petróleo:** No seguimento das sanções ao sector energético russo, o preço do barril de Brent subiu 25% entre Janeiro e 25 de Abril deste ano, situando-se nos 102 dólares por barril. No dia 8 de Março de 2022, o Brent chegou a apresentar uma cotação de fecho nos 127,98 dólares, o valor mais elevado desde 29 de Julho de 2008;
- **Inflação:** Na Zona Euro, a inflação homóloga atingiu o máximo da série histórica nos 7,5% e nos EUA subiu para 8,5%, a maior dos últimos 41 anos. A subida dos preços tem sido influenciada principalmente pelo sector da energia;
- **Covid-19:** A China voltou a implementar novos confinamentos em Shangai. A cidade de Pequim também poderá estar em confinamento. Isto tem provocado a redução do consumo mundial de vários bens, uma vez que a China é dos maiores importadores mundiais de vários bens;
- **Taxa de juros:** Pela 1ª vez desde 2018, a Fed subiu os juros directores em 0,25 pontos percentuais (p.p.) para o intervalo 0,25% e 0,50% ao ano, e sinaliza acelerar o aumento para 0,5 p.p. já em Maio. Na Europa, o BCE manteve os juros, mas indicou que começa a subida de juros depois do 2º trimestre;
- **Dólar:** O dólar valorizou 5,8% face ao euro para 1,1 euros, explicado pelo aumento dos juros da Fed que não foi correspondido pelo facto de o BCE ter mantido a sua taxa de juros no mínimo histórico;
- **Bolsas:** A indicação de aumento das taxas directoras de juros pelos principais bancos centrais mundiais, as pressões inflacionárias, os novos confinamentos na China e os receios com os impactos do conflito Rússia-Ucrânia têm influenciado negativamente as bolsas. No período em referência, o Euro Stoxx 600 caiu 8,8%, o S&P 500 dos EUA desvalorizou 9,9%, ao passo que na China, o Shangai Composite perdeu 19,5%.

MERCADO ENERGÉTICO

Descrição	31.12.21	25.04.22	var.
Preço do petróleo Brent (USD/Barril)	77,78	102,32	32%
Preço do gás natural (USD/MMBTu)	3,73	6,67	79%

Fonte: Bloomberg

1.2. Contexto Nacional

- **Actividade Económica**

O PIB cresceu 0,7% em 2021 interrompendo os 5 anos de recessão económica. A recuperação é explicada pelo crescimento do sector não petrolífero, apesar do sector petrolífero ter recuado mais de 11%. Espera-se que a recente subida dos preços do petróleo tenha apoiado no crescimento económico do 1º trimestre deste ano.



ANGOLA | SECTOR REAL

Descrição	31.12.21	31.03.22	var. (p.p.)
Crescimento real do PIB (%)	0,7	-	
Inflação homóloga (%)	27,03	27	-0,03
Exportações de petróleo (Milhões de barris por dia) *	1,14	1,14	-

Fonte: INE

*Média do ano

Apesar dos constrangimentos estruturais à actividade económica, notaram-se algumas melhorias em alguns indicadores, com realce para:

- Melhorias no sentimento económico, devido a alguns acontecimentos específicos como a melhoria das condições de acesso ao mercado internacional de capitais, a reabertura e expansão de cadeias de supermercados, a entrada efectiva da 3ª empresa de telecomunicações móveis no País, a consistente apreciação do kwanza e outros;
- A inflação homóloga nacional desacelerou ligeiramente entre Dezembro e Março, descendo de 27,03% em Dezembro de 2021 para 27% em Março deste ano, não obstante à aceleração dos preços no cenário internacional;
- No sector fiscal, de acordo com dados do INE, o Governo arrecadou mais de 4 mil milhões de dólares em receitas petrolíferas no 1º trimestre deste ano, representando um aumento de mais de 130% face ao período homólogo. A subida teve por base o aumento do preço do petróleo e da quantidade diária de barris exportados que passou de 1,12 para 1,15 milhões em termos médios;
- As expectativas em relação ao bom ambiente económico em Angola, permitiu que Angola voltasse ao mercado de capital internacional, com a emissão de novas eurobonds no valor de 1,75 mil milhões de dólares, com yields mais baixas.

ANGOLA | INDICADORES DE MERCADO

Descrição	31.12.21	25.04.22	var.
Taxas de câmbio			
Taxa de câmbio (USD/AOA, fim de período)	554,981	404,16	-27,20%
Taxa de câmbio (EUR/AOA, fim de período)	629,015	435,26	-30,80%
Mercado monetário interbancário			
Luibor Overnight	18,68	15,66	-3,02
Taxa de juros dos títulos do Tesouro no mercado primário (%)			
Bilhetes do Tesouro 91 dias	19,38	11,66	-7,72
Bilhetes do Tesouro 182 dias	13,98	13,98	-
Bilhetes do Tesouro 364 dias	16,99	15,25	-1,74
Obrigações do Tesouro (OTNR) 1 ano	-	-	-
Obrigações do Tesouro (OTNR) 1,5 ano	23,7	23,7	-
Obrigações do Tesouro (OTNR) 2 ano	24,5	16,5	-8
Obrigações do Tesouro (OTNR) 3 ano	24,7	-	-
Taxa de juros dos depósitos a prazo moeda estrangeira			
Até 90 dias	1%	1%	0
180 dias até 1 ano	2%	1%	-
Mais de 1 ano	2%	3%	0,01
Taxa de juros dos depósitos a prazo moeda nacional			
Até 90 dias	9%	8%	-0,01
180 dias até 1 ano	9%	10%	0,01
Mais de 1 ano	6%	11%	0,05

Fonte: BNA

- **Mercado primário e secundário de títulos do Tesouro**

O mercado de títulos do Tesouro ficou marcado, neste período, pela forte redução das taxas de juros e do volume de emissões no mercado primário.

No 1º trimestre deste ano, segundo dados do SIGMA (Sistema Integrado de Gestão de Mercados e Activos) o Governo emitiu, em leilão no mercado primário, apenas 233 mil milhões de kwanzas, uma diminuição de mais de 60% face ao mesmo período de 2022:

- 55% da emissão foram de **Bilhetes do Tesouro (BT)**, que se situou nos 69 mil milhões de kwanzas (-82%);
- 45% respeita à emissão de Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OTNR), que atingiram 164 mil milhões de kwanzas (-48%);
 - Mantém-se a suspensão das colocações de Obrigações indexadas ao câmbio;
 - No 1º trimestre, o Tesouro reembolsou um total 411 mil milhões de kwanzas de títulos, menos 67% face ao mesmo período de 2021;

No mercado secundário, a BODIVA registou negócios na ordem dos 217 mil milhões de kwanzas no acumulado do 1º trimestre deste ano. O valor ficou abaixo dos 222 mil milhões de kwanzas registados no mesmo período do ano passado. O BAI liderou as negociações do mercado durante o primeiro trimestre e o BFA mantém-se com o maior número de contas custódias abertas;



- **Mercado cambial (Taxa de câmbio)**

Entre Janeiro e 25 de Abril deste ano, a moeda nacional apreciou 27% face ao Dólar e 31% face ao Euro, explicado pela maior oferta de divisas no mercado. De acordo com a plataforma Bloomberg, o volume de divisas aumentou 62% entre Janeiro e Março deste ano, face ao período homólogo.

- **Mercado monetário**

No mercado monetário, a taxa luibor overnight, que serve de referência para as restantes maturidades, desceu mais de 3 pontos percentuais (ver tabela acima), com impacto nas taxas de juros praticadas pelos bancos na concessão de créditos à economia.

Quanto aos depósitos a prazo do sector bancário, a remuneração média das aplicações dos clientes apresentou a redução nos prazos mais curtos (até 90 dias), mas subiu ligeiramente para as maturidades mais longas (ver tabela acima).

2. Política de Investimentos

O Fundo teve como objectivo proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão do Fundo.

O património do Fundo foi investido em: (i) Obrigações do tesouro não reajustáveis e em certificados de depósito; e (ii) Depósitos à ordem. O Fundo deteve, em permanência, no mínimo 90% do seu activo total investido em bilhetes do tesouro, valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano e depósitos a prazo. O Fundo não recorreu a endividamento, não investiu em instrumentos financeiros derivados e apenas efectuou aplicações na República de Angola em activos denominados em Kwanzas.

Os investimentos do Fundo em Obrigações do Tesouro foram todos efectuados em ambiente de mercados regulamentados (BODIVA).

3. Actividade do Fundo

No dia 22 de Outubro de 2021 foi concluída a comercialização do Fundo, tendo sido colocado capital no montante de Kz 1 920 300 000.

No dia 5 de Novembro de 2021 o Fundo iniciou o processo de aquisição de títulos em mercados regulamentados, aonde adquiriu toda a carteira de títulos a desconto. Adicionalmente, a partir de 2 de Fevereiro de 2022, o Fundo investiu também em depósitos bancários junto do Banco Yetu com os recursos resultantes do vencimento de juros de cupão dos títulos da carteira do fundo.

A 16 de Abril de 2022 o Fundo iniciou o processo de desinvestimento da sua carteira de títulos, tendo promovido todas as diligências necessárias para a concretização dos processos de venda em Bolsa.

A 19 de Abril de 2022 estavam vendidos todos os activos financeiros detidos pelo Fundo e subsistiam apenas as questões de regularização das obrigações do Fundo, desenvolvidas abaixo. Nesta data, a totalidade da carteira do Fundo era composta por disponibilidades (depósito a ordem) junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A.

Entre os dias 2 de Maio de 2022 e 9 de Maio de 2022, o Fundo conta proceder a liquidação das unidades de participação e efectuar o pagamento de todas as responsabilidades com a Sociedade Gestora, Banco Depositário, AGT e CMC, conforme definido na regulamentação aplicável e nos documentos constitutivos do Fundo.

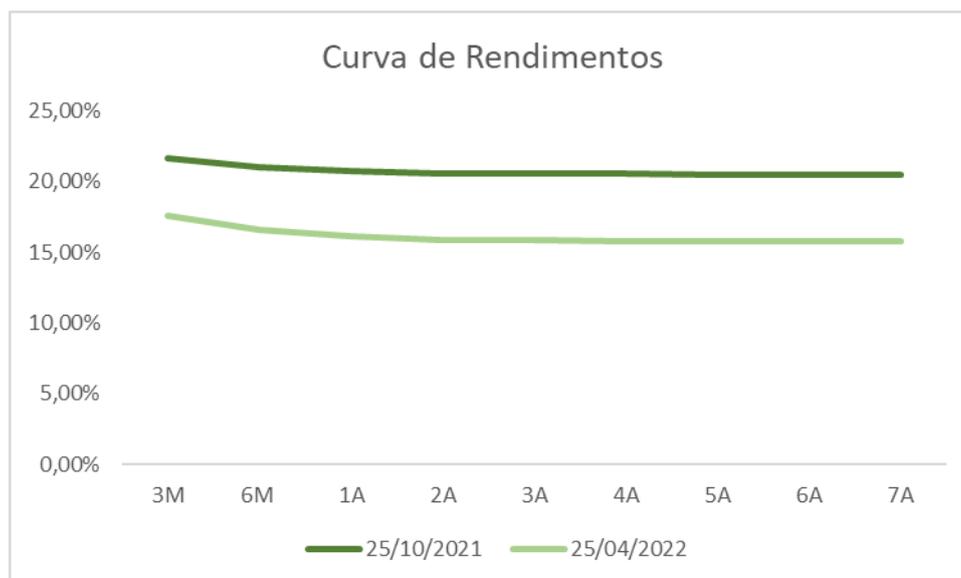
O valor líquido global do Fundo, a 25 de Abril de 2022 (data de dissolução do Fundo), ascendia a Kz 2 226 037 455,15. Entre 1 de Janeiro e 25 de Abril, o Fundo gerou um resultado líquido de Kz 54 652 573,00 cuja desagregação é apresentada na tabela seguinte:



**YETU KWANZA MAIS - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS
 FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
 25 DE Outubro DE 2021 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 25 DE JANEIRO DE
 2022 (DATA DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO)**
 (Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

Rubricas	Notas	25-04-2022
Proveitos		
Juros e outros rendimentos		
Certificados de depósito	8	657 534
Carteira de títulos	8	107 290 180
Ajustes positivos ao valor de mercado	6 e 8	(53 295 141)
TOTAL DE PROVEITOS		54 652 573
Despesas		
Impostos	7	3 805 194
Comissões	9	16 008 557
Custos e perdas operacionais		
Prestação de serviços	10	3 716 023
TOTAL DE DESPESAS		23 529 774
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		31 122 799

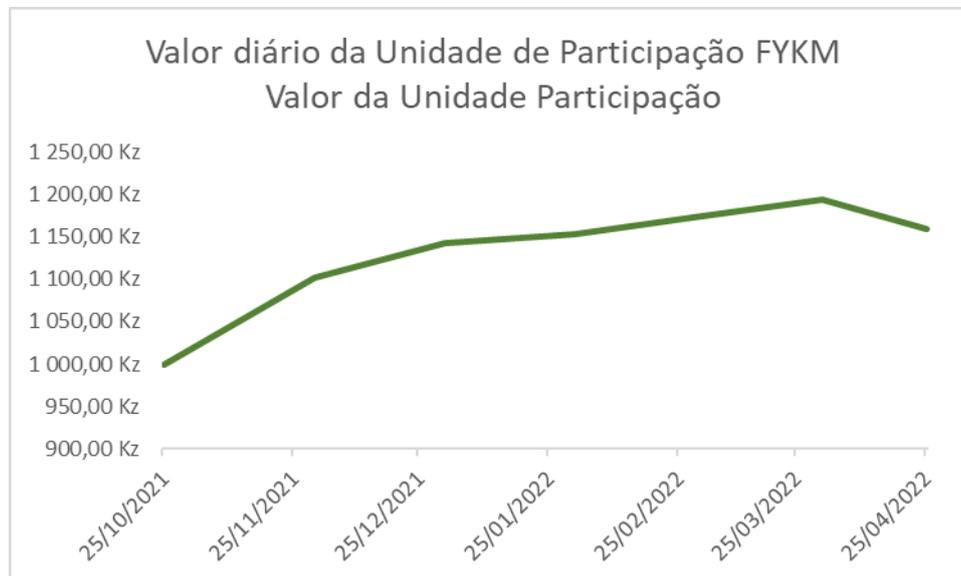
O resultado do Fundo foi obtido, essencialmente, através dos juros gerados pelos títulos que deteve em carteira e pelo ajuste negativo ao valor de mercado. Os títulos e valores mobiliários foram valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva"). No quadro abaixo são apresentadas as curvas de rendimentos para as datas de referência 25 de Outubro de 2021 (data de constituição do Fundo) e de 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo).



Fonte: BODIVA

- **Evolução gráfica das Unidades de Participação**

Devido ao facto do Fundo ser constituído, maioritariamente, por Obrigações do Tesouro transaccionadas em bolsa fica sujeito a uma maior volatilidade, em parte explicada pela pouca profundidade e falta de liquidez do mercado de capitais. Essa volatilidade é visível ao analisarmos a evolução do valor da unidade de participação:



O Fundo apresenta uma rentabilidade anualizada desde o seu início de 31,84% tendo tido a seguinte evolução:

Data	Valor da unidade de participação	Rentabilidade anualizada	
		Mensal	Desde o início
25/10/21	1 000,00000		
30/11/21	1 101,97000	167,64%	167,64%
31/12/21	1 143,00000	53,79%	107,12%
31/01/22	1 153,71000	11,61%	70,32%
28/02/22	1 172,48000	23,41%	58,56%
31/03/22	1 194,73000	24,78%	51,23%
25/04/22	1 159,21338	-35,64%	31,84%

4. **Operações Efectuadas no Âmbito da liquidação do Fundo**

No âmbito do processo de liquidação do Fundo, foram efectuadas as operações que abaixo se discriminam:

- Apuramento do valor da Unidade de Participação do Fundo para efeitos da liquidação;
- Apuramento e registo de todas as responsabilidades do Fundo para com terceiros até à data do apuramento do valor da Unidade de Participação do Fundo e respectiva liquidação das mesmas;
- Reembolso do produto da liquidação aos participantes do Fundo com base no valor da Unidade de Participação;
- Comunicação à BODIVA no dia 2 de Maio de 2022, com a informação do valor final da Unidade de Participação de Kz 1.159,21338, apurado a 25 de Abril de 2022;
- Obtenção do parecer favorável do Auditor;
- Divulgação do valor final de liquidação por Unidade de Participação;



- Envio das contas da liquidação do Fundo, compostas por Balanço, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, o relatório do Auditor e o Relatório de Liquidação, à CMC; e
- Notificação a AGT sobre a dissolução do fundo e consequente extinção do NIF.

5. Declaração de Salvaguarda de Direitos dos Participantes

A BAIGEST (Sociedade Gestora) ressalva que foram observados todos os prazos e procedimentos legais, assim como, realizadas todas as acções necessárias para que o produto da liquidação fosse creditado nas contas dos participantes nos prazos definidos legalmente, tendo sido satisfeitos todos os direitos dos participantes do Fundo.

6. Agradecimentos

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora apresenta os seus agradecimentos:

- A todos os Colaboradores da BAIGEST que envidaram os seus melhores esforços no sentido de assegurar o cumprimento dos prazos e procedimentos legais, assim como, a realização de todas as acções necessárias para a liquidação Fundo de Investimento sob gestão da BAIGEST;
- Ao Banco Yetu, S.A., pela sua valiosa intervenção enquanto Banco Depositário;
- Ao Auditor do Fundo pelo zelo colocado no acompanhamento da actividade.

Luanda, 9 de Maio de 2022

O Conselho de Administração

Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor (Presidente)

Francisco Manuel Pascoal de Brito (Administrador)

Kelson Lobo Ivo Cardoso (Administrador)

YETU KWANZA MAIS – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO

25 de Abril de 2022



Demonstrações Financeiras em 25 de Abril de 2022



YETU KWANZA MAIS - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
1 DE JANEIRO E 25 DE ABRIL DE 2022
(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

Rubricas	Notas	25-04-2022
Proveitos		
Juros e outros rendimentos		
Carteira de títulos	7	107 947 714
Ajustes positivos ao valor de mercado	7	(53 295 141)
TOTAL DE PROVEITOS		54 652 573
Despesas		
Impostos	6	(3 805 193)
Comissões	8	(16 008 557)
Custos e perdas operacionais		
Prestação de serviços	9	(3 716 023)
TOTAL DE DESPESAS		(23 529 773)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		31 122 800

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

YETU KWANZA MAIS - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
1 DE JANEIRO E 25 DE ABRIL DE 2022
 (Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

Rubricas	25-04-2022
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo	
Recebimentos de subscrição de unidades de participação	-
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos	
Recebimentos de proveitos de disponibilidades	176 382 534
Recebimentos inerentes aos juros carteira de títulos	160 000 000
Recebimentos inerentes à venda da carteira de títulos	2 088 344 446
FLUXOS DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS	2 424 726 980
Fluxos de caixa de juros e outras despesas	
Pagamentos de disponibilidades	(160 000 000)
Pagamentos inerentes à carteira de títulos	(1 055 951)
Fluxos de caixa de comissões	
Pagamentos de custos de comissão de gestão	(12 854 690)
Pagamentos de custos de outras comissões	(3 663 958)
Fluxos de caixa de outros custos e perdas	(6 693 978)
FLUXOS DE CAIXA DOS PAGAMENTOS	(184 268 577)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO	2 240 458 403
SALDO EM DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	14 608 789
SALDO EM DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO	2 255 067 192

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021 (Montantes expressos em Kwanzas – AOA)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A constituição do YETU KWANZA MAIS – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (“Fundo” ou “YETU KWANZA MAIS”) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), em 20 de Setembro de 2021, tendo iniciado a sua actividade em 25 de Outubro de 2021, após o período de comercialização das unidades de participação que finalizou no dia 22 de Outubro de 2021.

De acordo com o respectivo Regulamento de Gestão, o Fundo foi constituído com a duração de seis meses contados a partir da data de início da actividade, encontrando-se o mesmo, à data de referência, destas demonstrações financeiras, em liquidação.

O seu objectivo consiste em proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano, nos termos da lei e do seu Regulamento de Gestão. Assim, de acordo com a política de investimento, o património do Fundo será composto, em permanência por, no mínimo 90%, do seu activo total investido em bilhetes e obrigações do tesouro, valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano e depósitos a prazo. O Fundo apenas efectuará aplicações na República de Angola em activos denominados em Kwanzas.

O Fundo é gerido pela BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora” ou “BAIGEST”). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco YETU, S.A. (“Banco YETU”).

As Demonstrações Financeiras e as Notas são denominadas em Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado.

Em 25 de Abril de 2022, o Fundo tem registados na rubrica “Outras obrigações” valores a pagar relativos às comissões de gestão, de depositário e de supervisão, bem como outros de natureza fiscal.. De acordo com o estabelecido nos termos do n.º 8 do artigo 33.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial Lei n.º 7/13, de 11 de Outubro e com o previsto no Regulamento de Gestão do Fundo, o prazo para proceder ao reembolso das unidades de participação não pode ser superior a cinco dias contados desde a divulgação do valor final de liquidação de cada unidade de participação, ocorrida em 2 de Maio de 2022, sendo essa a expectativa do Conselho de Administração da Sociedade Gestora.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de liquidação, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas e critérios valorimétricos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Fundo foram os seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual era composta por Obrigações do Tesouro não reajustáveis, encontrava-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados, os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, por se entender ser a melhor estimativa do justo valor naquela data, sendo as despesas directamente atribuíveis à aquisição do activo reconhecidas em resultados do período. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período (Nota 8).

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização. Neste contexto, a determinação do justo valor tem em conta a seguinte hierarquia de valorização:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração.
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem:
 - a. preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos;
 - b. preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos;
 - c. dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotações habituais;
 - e
 - d. dados confirmados pelos mercados.
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo adoptou a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de bilhetes e Obrigações de Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“Bodiva”).

De acordo com o Artigo 30.º do Regulamento n.º 4/14 de 30 de Outubro, a data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não pode ser superior a mais de 15 dias face à data de cálculo do valor das unidades de participação.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado” (Nota 8), conforme aplicável.

Na data de liquidação dos títulos, as valias resultantes da variação entre o justo valor, registado na contabilidade, e o preço de venda, são reconhecidas como proveito ou custo proveniente da liquidação e reconhecidas em resultados do período, nas rubricas “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado” (Nota 8), conforme aplicável.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e outros rendimentos – Certificados de depósito” (Nota 8).

d) Rendimentos de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” corresponde a rendimentos de Obrigações de Tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados no período em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 8).

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,50% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas “Outras obrigações – Diversos” e “Despesas - Comissões” (Notas 7 e 9 respectivamente).

Comissão de depositário

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,50%, sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de depositário é registada nas rubricas “Outras obrigações – Diversos” e “Despesas - Comissões” (Notas 7 e 9, respectivamente).

Comissão de corretagem e liquidação

A comissão de corretagem e liquidação cobrada pelo intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A. e pela Central de Valores Mobiliários (“CEVAMA”) constitui um encargo para o Fundo, sendo aplicada a operações de aquisição e liquidação de títulos e valores mobiliários, bem como filiação e manutenção de emitentes, realizadas junto destas entidades (Nota 9).

f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

g) Taxas

Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,005%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540.000 AOA até ao limite de 8.055.000 AOA (Notas 7 e 9).

h) Impostos

Imposto sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo é sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”).

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas ao Fundo (em substituição do Imposto de Consumo). No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Fundo um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que a Sociedade Gestora procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.



Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora nos termos da alínea i) do nº.1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 1/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

3. CAPITAL DO FUNDO

A comercialização do Fundo encerrou no dia 22 de Outubro de 2021, tendo sido subscritas 1.920.000 unidades de participação ao valor unitário de 1.000 AOA, perfazendo um total de 1.920.000.000 AOA. O Fundo foi subscrito por 127 participantes.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo), foi o seguinte:

Descrição	01-01-2022	Aplicação resultado	Resultado líquido do período	25-04-2022
Valor base	1 920 000 000		-	1 920 000 000
Resultado transitado	-	274 614 656	-	274 614 656
Resultado líquido do período	274 614 656	(274 614 656)	31 122 800	31 122 800
	<u>1 920 000 000</u>	<u>274 614 656</u>	<u>31 122 800</u>	<u>2 225 737 456</u>
Número de unidades de participação	1 920 000			1 920 000
Valor das unidades de participação	1 000,00000			1 159,21338

Durante o período de actividade do Fundo, o valor líquido global do mesmo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês foram os seguintes:

Ano	Mês	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2021	Agosto	2 535 726 744	1 320,69101	1 920 000
2021	Setembro	2 741 845 762	1 428,04467	1 920 000
2021	Outubro	2 882 578 944	1 501,34320	1 920 000
2021	Novembro	2 877 941 452	1 498,92784	1 920 000
2021	Dezembro	2 310 812 593	1 203,54823	1 920 000
2022	Janeiro	2 215 123 200	1 153,71000	1 920 000
2022	Fevereiro	2 251 161 600	1 172,48000	1 920 000
2022	Março	2 293 881 600	1 194,73000	1 920 000
2022	Abril	2 226 037 456	1 159,21338	1 920 000

4. DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em 25 de Abril de 2022, esta rubrica é composta por um depósito à ordem, não remunerado, mantido junto do Banco YETU, S.A. com um saldo de 2.255.067.192 AOA.

O montante registado nesta rubrica “Disponibilidades em instituições financeiras” é justificado essencialmente pela venda em bolsa e vencimento dos títulos e valores mobiliários que compunham a carteira do Fundo (Nota 6) e pelo vencimento dos certificados de depósito domiciliados no mesmo intermediário financeiro.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 22 de Abril de 2022, a Sociedade Gestora procedeu à alienação da totalidade das Obrigações do Tesouro detidas, em bolsa de valores, através do intermediário financeiro Banco YETU, S.A., pelos montantes abaixo indicados:

Descrição	Data de emissão	Data de aquisição	Data de vencimento	Qtd.	Taxa de cupão	Moeda	Valor nominal na aquisição (capital)	Custo de aquisição (capital)	Valor de venda (capital)	Valia de capital (Nota 8)
Obrigações do Tesouro										
Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR)										
Investimentos alienados em bolsa de valores										
AOUGDOHL20B0	31-07-2020	08-11-2021	31-07-2024	21 300	16,50%	AOA	2 130 000 000	1 810 500 000	2 013 637 050	203 137 050
							<u>2 130 000 000</u>	<u>1 810 500 000</u>	<u>2 013 637 050</u>	<u>203 137 050</u>

O custo de aquisição das Obrigações do Tesouro, excluindo juros corridos, comissões e impostos ascendeu a 1.810.500.000 AOA, conforme apresentado no quadro acima.

Desta forma, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo), registaram-se as seguintes mais e menos valias na carteira de títulos e valores mobiliários:

	25/04/2022	
	Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 8)	Ajustes negativos ao valor de mercado (Nota 8)
Obrigações do Tesouro alienadas	203 137 050	-
	<u>203 137 050</u>	<u>-</u>

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 25 de Abril de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	25/04/2022
Outras obrigações de natureza fiscal:	
Imposto Industrial relativo a 2021	24 809 061
Imposto sobre a aplicação de capitais	843 168
	<u>25 652 229</u>
Diversos:	
Comissão de gestão	2 641 331
Comissão de depositário	83 423
Taxa de supervisão	652 753
Outros	-
	<u>3 377 507</u>

Em 25 de Abril de 2022, a rubrica "Imposto sobre a aplicação de capitais" é referente às obrigações de natureza fiscal, em sede do Imposto sobre Aplicações de Capitais ("IAC"), retido relativo ao juro corrido das Obrigações do Tesouro no momento da sua aquisição e liquidação pelo Fundo. Uma vez que o Fundo é isento de IAC ao abrigo do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo ("RFOIC"), o Código do IAC estipula que a compensação dos valores em causa deve ser efectuada pelo Fundo no momento da liquidação do Imposto Industrial.

Em 25 de Abril de 2022, o saldo da rubrica "Comissão de gestão" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão correspondente ao mês de Novembro e o proporcional do mês de Dezembro até



a data de liquidação do Fundo (25 de Abril de 2022), a liquidar no prazo de cinco dias após a divulgação do valor final da unidade de participação do Fundo (30 de Abril de 2022), (Nota 8).

Em 25 de Abril de 2022, o saldo da rubrica “Comissão de depositário” refere-se aos valores a pagar associados à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos (“Banco YETU”) correspondente ao mês de Novembro e o proporcional do mês de Dezembro até a data de liquidação do Fundo (25 de Abril de 2022), a liquidar no prazo de cinco dias após a divulgação do valor final da unidade de participação do Fundo (30 de Abril de 2022), (Nota 8).

Em 25 de Abril de 2022, o saldo da rubrica “Taxa de supervisão” diz respeito a custos a pagar referentes ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo), junto da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), conforme definido nos regulamentos desta Entidade, a liquidar no prazo de cinco dias após a divulgação do valor final da unidade de participação do Fundo (Nota 8).

O Imposto Industrial em 25 de Abril de 2022 tem a seguinte composição:

	<u>25/04/2022</u>
Resultado líquido do período	31 122 800
Imposto Industrial registado nas demonstrações financeiras	<u>3 720 621</u>
	<u>34 843 421</u>
Taxa de Imposto	7,50%
Imposto Industrial apurado	<u>2 613 257</u>
Excesso na estimativa	<u>1 107 364</u>
Imposto Industrial registado nas demonstrações financeiras	<u>3 720 621</u>

O excesso na estimativa diz respeito ao acerto da responsabilidade com imposto industrial relativamente ao exercício de 2021.

No período compreendido 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo), o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

	<u>25/04/2022</u>
Imposto Industrial relativo a 2021	3 720 621
IVA e Imposto de selo	40 555
	<u>3 761 176</u>

O custo com “IVA e Imposto de selo” ocorre sempre que se verifica uma transacção de compra, recebimento de juros, despesas com prestações de serviços ou liquidação de títulos e valores mobiliários.

7. RESULTADOS FINANCEIROS

No período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2021 (data de liquidação do Fundo), os resultados financeiros são desagregados da seguinte forma:

	<u>25/04/2022</u>
Juros e outros rendimentos	
Depósitos a prazo	
Receitas com juros recebidos	657 534
Carteira de títulos (Nota 6)	
Obrigações do Tesouro	
Receitas com juros recebidos	107 290 180
	<u>107 947 714</u>
Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 6)	203 137 050
Ajustes positivos ao valor de mercado - ano anterior	(256 432 191)
	<u>54 652 573</u>

A rubrica “Juros e outros rendimentos – Depósito a prazo” corresponde aos rendimentos recebidos referentes aos depósitos a prazo constituídos junto do Banco YETU, S.A..

A rubrica “Obrigações do Tesouro - Receitas com juros recebidos” dizem respeito aos juros recebidos de títulos, respeitantes ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo).

A rubricas “Ajustes positivos ao valor de mercado” (Nota 6) está relacionada com a valorização verificada em determinados instrumentos financeiros, nomeadamente, Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis, entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo).

8. COMISSÕES

No período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo), esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>25/04/2022</u>
Comissão de gestão	12 310 274
Comissão de depositário	2 004 816
Taxa de supervisão	722 088
Outras comissões	971 379
	<u>16 008 557</u>

O saldo da rubrica “Comissões de corretagem e liquidação” refere-se aos custos incorridos no momento da aquisição e alienação dos títulos em carteira, relativamente às transações efectuadas durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo).

O saldo da rubrica “Comissão de gestão” refere-se ao custo associado à comissão de gestão correspondente ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo) (Nota 7).

O saldo da rubrica “Comissão de depositário” refere-se ao custo associados à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos (“Banco YETU”) correspondente ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo) (Nota 7).

O saldo da rubrica “Taxa de supervisão” diz respeito a custos junto da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 7).

9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

No período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 25 de Abril de 2022 (data de liquidação do Fundo), esta rubrica refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria externa prestados.



10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme divulgado na Nota 1, em 25 de Abril de 2022 o Fundo tem registados na rubrica “Outras obrigações” valores a pagar relativos às comissões de gestão, de depositário e de supervisão, bem como outros de natureza fiscal.

De acordo com o estabelecido nos termos do n.º 8 do artigo 33.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial Lei n.º 7/13, de 11 de Outubro e com o previsto no Regulamento de Gestão do Fundo, o prazo para proceder ao reembolso das unidades de participação não pode ser superior a cinco dias contados desde a divulgação do valor final de liquidação de cada unidade de participação, ocorrida em 2 de Maio de 2022, sendo essa a expectativa o Conselho de Administração da Sociedade Gestora.

Relatório do Auditor Externo às Contas Individuais

Aos participantes do
YETU Kwanza Mais – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado

Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Introdução

1. Para efeitos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no Regulamento n.º 2/15, de 15 de Maio, sobre os Auditores Externos, auditámos as demonstrações financeiras anexas da YETU Kwanza Mais – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado, as quais compreendem o Balanço em 25 de Abril de 2022, que evidencia um total de mAOA 2.255.067 e um total de capital próprio de mAOA 2.226.037, incluindo um resultado líquido de mAOA 31.123 e a Demonstração dos Resultados por Naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 1 de Janeiro e 25 de Abril de 2022 e respectivo anexo.

Responsabilidade do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

2. A Administração é responsável pela:
 - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira e o desempenho financeiro, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites para os Organismos de Investimentos Colectivos em Valores Mobiliários em Angola;
 - (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;
 - (iii) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias;
 - (iv) Avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades; e
3. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da entidade.



Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi efectuada de acordo com a Instrução n.º 006/CMC/10-2020, sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração.
6. Para tanto, o exame a que procedemos incluiu:
 - (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos por Administração, utilizadas na sua preparação;
 - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas;
 - (iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - (iv) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.
7. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria sem reservas.

Opinião

8. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do YETU Kwanza Mais – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado em 25 de Abril de 2022, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período entre 1 de Janeiro e 25 de Abril de 2022, bem como o montante final de AOA 1.159,21338 por unidade de participação, a ser liquidado aos participantes do Fundo, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para os Organismos de Investimentos Colectivos em Valores Mobiliários em Angola.



Ênfase

9. Este relatório foi emitido a pedido da Administração, com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras que suportam o valor da unidade de participação a data do encerramento do YETU Kwanza Mais – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado, estão isentas de distorções materialmente relevantes. Assim, as Demonstrações Financeiras apresentadas no parágrafo 1 acima, não inclui a demonstração das alterações dos Fundos Próprios e nem o respectivo anexo.

Luanda, 11 de Maio de 2022



Crowe

Representada por João Martins de Castro

Perito Contabilista inscrito na OCPCA com n.º 20140123